



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 05 dias do mês de março de 2024, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua terceira reunião ordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da segunda reunião extraordinária de 2024, a qual foi aprovada por 07 (sete) votos. Também se fizeram presentes, diversos servidores municipais, a Diretora do Hospital Municipal Santo Antônio, Gisele de Cássia Barbosa, o Assessor Técnico Contábil Sr. João Luiz de Andrade e Silva, o Secretário Municipal de Agropecuária e Transporte Vanderley Barbosa dos Santos que compareceu atendendo a convite via ofício nº 010/204, para prestar esclarecimentos sobre manutenção de estradas rurais do Município. Iniciando os trabalhos, foram lidas as Mensagens nºs 012/2024, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazareno e dá outras providências”; 014/2024, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 que “Altera os vencimentos dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências”; 015/2024, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”; 016/2024, que encaminha Projeto de Lei nº 009/2024 que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” e 017/2024 que “encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 que “Amplia vagas para o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências”. Em seguida o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as Comissões pertinentes e, antes de suspender a Sessão para análise e emissão de Pareceres, disse ter encontrado no dia anterior com o Sr. Prefeito, que o disse da necessidade de aprovação do Estatuto do Servidor, para que possa sancionar o Plano de cargos e salários. O Sr. Presidente, colocando-se em discordância da alegação, disse que a decisão sobre apreciar a matéria é dos vereadores. O Vereador João Nestor de Carvalho se posicionou, pontuando que a assessoria jurídica do Legislativo não teve tempo hábil para estudar o projeto e a necessidade de apreciação do Estatuto para efetivação do Plano de Cargos e salários e que precisa analisar melhor, mas não é empecilho para sua votação. O Vereador Jovino César Romão disse respeitar as opiniões. No entanto, entende que há, sim, intimidade entre as matérias. Que o Estatuto está obsoleto em alguns artigos e que o projeto atual traz diversas mudanças favoráveis aos servidores, que foi distribuído aos vereadores em tempo suficiente para ser analisado, bem como, pela assessoria jurídica. Que a matéria foi elaborada por especialistas, com acompanhamento de comissão de servidores municipais nomeados para tal. Que os estatutos seguem padrões gerais, com adaptações às peculiaridades e capacidades de cada município em alguns detalhes. Concluiu não

Alencar Magno Carvalho Resende

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

haver impedimento em apreciar a matéria na presente reunião, conclamando os demais vereadores para se unirem nesta linha de pensamento. O senhor presidente oportunizou a assessora jurídica do Legislativo Dra. Suely Resende de Carvalho a opinar. Esta disse ser dos vereadores a decisão. Que, tanto para ela, como para Escal, quinze dias é um prazo insuficiente para assumir a responsabilidade de elaboração técnica de Parecer. Que neste período, houve, também, a tramitação do Plano de Cargos e Salários e outros serviços, o que demanda atenção e dedicação para emissão de parecer. Que, apesar do preparo técnico da equipe que elaborou o Plano, sempre é possível que haja algo passivo de correção, citando como exemplo, alterações que foram feitas no Código de Obras, após o início de sua vigência, que poderiam ter sido mais bem analisadas. Que os trabalhos devem ser feitos com cautela e atenção. Disse não haver mais prazo hábil para adequação salarial ao Plano de Carreira para o mês de fevereiro, devido a alimentação do sistema de folha de pagamento, não vendo, assim, problema em votar o Estatuto em data futura próxima e completou afirmando que o jurídico está pronto a ajudar, analisando minuciosamente todo teor das matérias que lhes são submetidas a apreciação para emitir Parecer, repetindo que a decisão é dos vereadores. O Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças disse ter conversado com o Prefeito, que alegou ser necessário urgência na votação do Estatuto do Servidor, por ter este, alguns itens alinhados com o Plano de Carreira, recém aprovado. Disse ser direito da assessora jurídica querer mais prazo para emissão do Parecer, mas que os vereadores são soberanos para decidirem pela votação. Que confia na administração, destacando o sucesso dela em todas as áreas. Colocou-se como um admirador do trabalho do Prefeito José Heitor e que está pronto para emissão do Parecer da Comissão a que participa, para permitir a votação nesta data. O Vereador Jovino César Romão se apresentou, novamente, para complementar sua fala. Disse ter lido repetidas vezes a matéria. Destacou a possibilidade de alteração em qualquer dispositivo legal, referindo-se à possível necessidade de algum ajuste que se faça necessário, no Estatuto. Disse não querer prejudicar o funcionalismo, que vota o projeto sem parecer jurídico. Citou a prerrogativa da inviolabilidade dos edis por suas palavras e votos, desde que não haja quebra de decoro. Destacou pontos do Plano que contemplam o servidor, como a folga no dia do aniversário, afirmando ter feito esta solicitação através de anteprojeto e a extensão em dois meses do auxílio maternidade. Ao final, conclamou todos os vereadores a se unirem na decisão de apreciação do Plano nesta data. O Sr. Presidente passou a palavra para o servidor municipal José Henrique da Silva, que atua como Assistente Especializado—Contabilidade. Este afirmou que a comissão de servidores do Executivo revisou detidamente cada item da propositura do Plano de Careira, não encontrando nada que fosse de desagrado, ao contrário, só percebeu benesses aos servidores e que na visão da comissão, está tudo correto. O Sr João Luiz Andrade e Silva solicitou a palavra. Cedida, ele iniciou dizendo que nunca foi nem pretende ser vereador, que não conhece o Regimento Interno da Casa e disse não entender o porquê votaram o Plano de Cargos e Salários e querem protelar o Estatuto do Servidor. Que deveriam, então, ter deixado para apreciar os salários na mesma data do Estatuto. Citou a fala do Vereador Jovino para reafirmar que houve tempo

Assessoria Jurídica
Suely Resende

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

suficiente para análise. Que os presentes não imaginam a complexidade para elaborar uma folha de pagamentos de mais de quatrocentos servidores. Que a folha de fevereiro foi empenhada no dia anterior, sem os reajustes e que se atrasar mais uma semana, não se aplica nem em março. João Luiz agradeceu pela oportunidade e sob aplausos, retornou a seu assento. Também a Diretora do Hospital Municipal usou da palavra para falar sobre o Projeto de Lei que autoriza a contratação de mais nove médicos plantonistas. Entre outras coisas, Gisele destacou o fato de que o bom atendimento do sistema de saúde do município acaba por atrair cidadãos de municípios vizinhos para se utilizarem desse sistema. Perguntada sobre ampliação também da equipe de enfermagem, ela disse que aumentando o número de médicos, serão contratados novos profissionais de enfermagem e que para tal, já existem vagas. Findadas as falas, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, para reuniões de comissão com fim de análise das matérias em pauta. Algum tempo depois, de volta ao plenário, a reunião foi reaberta. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 021/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024. Apreciado, este foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. O vereador Alencar Magno Carvalho Resende apresentou o Requerimento nº 018/2024, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres, respectivamente identificados com nºs 022 e 016/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 019/2024, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 023 e 017/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei nº 009/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2024 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 020/2024, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2024, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente identificados com nºs 024 e 018/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº

Alencar Magno Carvalho Resende

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

007/2024 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 021/2024, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres de nºs 025, 019 e 002/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 022/2024, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 020/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei nº 046/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 046/2023, foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 017/2024, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 046/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, desta forma, aprovado. Na sequência, foram apresentadas as seguintes Indicações para envio de Ofícios ao Executivo Municipal em prol do que se segue: Possibilidade de manutenção e encascalhamento das estradas sentido a propriedade do Inácio Júnior e sentido Sítio da Edenise da Tota na Várzea solicitadas pelo Vereador Paulo César de Freitas; Possibilidade de retirada da placa indicativa de proibido estacionar caminhão e ônibus, colocada no poste da Cemig em frente ao Supermercado do Tonho, na rua Padre José Rocha e retirada da lixeira colocada perto do Cruzeiro, Trevo da comunidade do Palmital solicitadas pelo Vereador João Nestor de Carvalho. Ofício nº 039/2024 do Gabinete do Prefeito encaminhando resposta aos ofícios nºs 002 e 009/2024 do Legislativo Municipal. Na sequência, foi oportunizado ao Sr. Vanderley Barbosa dos Santos, apresentar relatório dos trabalhos executados na conservação de estradas do município, por servidores municipais sob sua responsabilidade, como Secretário Municipal de Agropecuária e Transporte. Na companhia de alguns operadores de máquinas, após saudar a todos, iniciou elogiando sua equipe de trabalho e contando um pouco sobre as atividades desenvolvidas. Na oportunidade, apresentou uma lista de produtores rurais cujas estradas vicinais próximas às suas propriedades, recentemente passaram por manutenção. Os nomes foram lidos pelo servidor Wallas Freitas. Destacou as colaborações dos Srs. Ronaldo Andrade Ribeiro e outros proprietários pela constante doação de cascalho. Disse que foram espalhados vinte e oito mil, cento e quarenta e nove metros cúbicos de brita. Que é impossível todas as estradas estarem em ótimo estado o tempo todo e que todos solicitam melhorias. Que os vereadores podem elaborar um plano de trabalho, que ele vai seguir. Foi contradito pelo Vereador Paulo César, que disse ser função do vereador,

Assinatura: Paulo César de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

cobrar, enumerando algumas situações pontuais em que, mesmo apresentando indicações, não são atendidas. O Presidente da Casa disse que os vereadores são muito cobrados e sugeriu que os trabalhos sejam feitos por completo, em cada região, não deixando trechos sem manutenção, o que gera descontentamentos. Pontuou vários casos que, segundo ele se encaixam no contexto. Disse, ainda que o trabalho deve priorizar trechos em piores situações de tráfego. Vanderley disse da dificuldade em convencer alguns sítiantes de permitirem o feitiço de cortes de enxurrada e de poços de contenção. Que em breve a época das chuvas passará. Que atualmente, diferente de outros tempos, raramente agarra carros em nossas estradas. O Secretário Municipal de Agropecuária e Transporte Sr. Vanderley Barbosa disse que Antonino Odracir de Resende e mais outras 62 pessoas doaram cascalho. O Vereador Paulo César de Freitas destacou a importância dos bolsões, elogiando os proprietários que permitem esta providência nas estradas que cortam seus terrenos. Sugeriu colocar a patrol que está por chegar, para ser utilizada em pontos emergentes. Ao final, Vanderley agradeceu a todos pela oportunidade. Encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 05 de março de 2024.

Alexandre Resende
Paulo César Romão
Francisco Geraldo de Carvalho
Francisco Gerônimo
Paulo César de Freitas
Alexandre Cristiano Brito de Freitas
Sirley Geraldo de Carvalho
João Nestor de Carvalho